

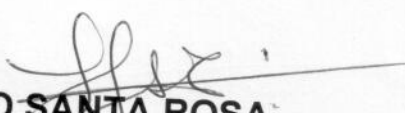
PORTARIA N.º 132/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIANO SERCONI BOGUSCH**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 34 (trinta e quatro) dias, do dia 01/04/2025 à 04/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1112/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

